



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 0504/2024.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **VALDIRENE ROTAVA TOMAZELLI CHITOLINA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 1045, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do período de 01 de fevereiro de 1999 a 01 de fevereiro de 2004 referente a 20 (vinte) horas (Primeiro Concurso), do período de 18 de fevereiro de 2002 a 18 de fevereiro de 2007 referente a 10 (dez) horas (Segundo Concurso) e do período de 03 de fevereiro de 2014 a 03 de fevereiro de 2019 referente a 10 (dez) horas (Alteração de Carga Horária), a partir de 15 de abril de 2024 a 14 de maio de 2024, devendo retornar ao trabalho em 15 de maio de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de abril de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

| | |
|------------------|-----------------------|
| Nº. Publ. | <u>4492 / 2024</u> |
| Data da Publ. | <u>15 / 04 / 2024</u> |
| Data Saída | <u>15 / 05 / 2024</u> |
| Resp. pela Publ. | |
| Nome: | <u>Joqueline B.</u> |